

REGULAMENTO PASSATEMPO “ALPRO: PROVA QUE MUDAS”

A Danone Portugal, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco, NIPC 500861064, com sede no CATAA – Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar de Castelo Branco, Rua A, Zona Industrial de Castelo Branco, 6000-459 Castelo Branco, e escritórios na Av. D. João II, nº 41, Torre ZEN, 3º Piso, 1990-084 Lisboa, vai levar a efeito o passatempo denominado “**ALPRO: PROVA QUE MUDAS**”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

1º FUNCIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO

1. O passatempo decorrerá, sob gestão da Danone, no site da marca Alpro Portugal [www.alpro.pt], e tem início às 11h do dia 12 de Maio de 2022 e termina às 23h59 do dia 5 de Junho de 2022.
2. Poderão participar indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal.
3. Não serão admitidos no passatempo os sócios, administradores ou trabalhadores da Danone, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas nesta iniciativa.
4. Cada Participante poderá participar as vezes que quiser, desde que identifique amigos diferentes na sua participação. Um mesmo Participante não poderá, no entanto, ganhar mais do que uma vez.
5. Para participar, o Participante deverá:
 - a. Tirar uma foto a uma receita feita por si, na qual utiliza como ingrediente pelo menos um produto da marca Alpro e,
 - b. Publicá-la no seu perfil de instagram identificando a marca Alpro @alpro e,
 - c. Fazer upload da mesma foto no site alpro.pt
6. Serão consideradas válidas, por um júri constituído por elementos da Danone Portugal, as 5 (cinco) receitas mais criativas, de acordo com os critérios aplicáveis ao desafio lançado, a saber:
 - i) cumprimento com o disposto no presente regulamento;
 - ii) a criatividade e originalidade da participação;
 - iii) o cumprimento com o desafio lançado aos participantes; e,
 - iv) o alinhamento com a filosofia e valores da marca Alpro.

2º VENCEDORES

1. Terminado o passatempo, um júri, constituído por elementos pertencentes à Danone Portugal, selecionará, de entre todas as participações consideradas válidas, as 5 (cinco) que considerar serem as mais criativas e as que melhor se adequam ao desafio proposto, não havendo lugar a recurso da decisão do júri.
2. Os Vencedores serão anunciados no dia 10/06/2022, no Instagram da embaixadora da marca Teresa Horta Colaço [@teresahortacolaco] que divulgará o passatempo e no site da marca www.alpro.pt.
3. Uma vez anunciados os vencedores, a Danone ou sua mandatária entrarão em contacto com os mesmos, no âmbito da gestão do presente passatempo, e nos termos constantes deste regulamento, para proceder à entrega/ envio dos

prémios, o que ocorrerá através do endereço de correio electrónico facultado pelos vencedores, e no prazo de 30 dias.

3º PRÉMIOS

1. A cada um dos 5 (cinco) Participantes considerados vencedores do presente passatempo será atribuído o seguinte prémio:
 - 1 (um) workshop em alimentação vegetal com a vencedora do Masterchef Portugal 2022 Teresa Horta Colaço, a decorrer entre os dias 11 e 15 de Julho, em dia e horário a definir,
 - 20 (vinte) vales, cada um no valor de 5€ (cinco euros), e, portanto, no valor total de 100€ (cem euros), a utilizar na compra de produtos da marca Alpro, junto dos estabelecimentos comerciais aderentes.
2. Os prémios atribuídos no presente passatempo não poderão ser convertidos em outros prémios ou em dinheiro, nem são acumuláveis com outras promoções em vigor.
3. Qualquer pedido de esclarecimento sobre esta iniciativa deverá ser enviado para o Serviço de Atendimento ao Consumidor da Danone Portugal, disponível através do email danone.informa@danone.com ou por telefone via 808 29 79 19. O serviço encontrar-se-á disponível de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.

4.º OUTRAS CONDIÇÕES

1. A participação no passatempo pressupõe a aceitação pelos Participantes de todas as condições indicadas no presente Regulamento sendo apenas consideradas válidas as participações que o respeitem na íntegra.
2. Em caso de dúvida sobre o passatempo, o participante poderá enviar as suas questões para o seguinte endereço de correio electrónico: danone.informa@danone.com.
3. A Danone reserva-se ao direito de alterar os prémios por outros de valor de mercado idêntico no caso de indisponibilidade.
4. A submissão da participação nos termos previstos no presente Regulamento pressupõe e implica a declaração tácita de que o Participante é autor do que enviou, e de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contraprestação, autoriza a sua divulgação, publicação, utilização, reprodução e exploração pela Danone, por qualquer meio e em qualquer suporte, de forma exclusiva e sem limite temporal, bem como, que os conteúdos enviados resultam da criação original do Participante, inédita, que não participou noutro passatempo ou concurso, de modo a que não dê lugar a reclamações por violação de direitos de propriedade industrial por parte de terceiros ou pela própria Danone, assumindo o participante todas as responsabilidades de qualquer reclamação neste sentido.
5. Recai sobre o Participante que, formalmente, submete a participação ao presente passatempo, toda e qualquer responsabilidade de envolvimento dos indivíduos que identificou na sua participação.
6. Caso uma participação seja considerada vencedora, apenas o Participante que a submeteu formalmente na página de Instagram terá direito ao prémio não

sendo elegíveis para a atribuição de prémio os indivíduos identificados na participação.

7. A Danone não se responsabiliza por quaisquer extravios de mensagens, correio ou entregas retardadas por parte dos operadores de comunicações.
8. A Danone reserva-se ao direito de excluir qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento, que aja de má-fé, ou que participe utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo.
9. Toda e qualquer actuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta, sendo consequentemente excluída da acção.
10. A Danone reserva-se ao direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar este passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma actividade ilegal ou fraudulenta, ou algum factor externo, fora do controlo da organização, que afecte o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
11. Os casos omissos no presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da Danone Portugal, S.A., não podendo haver recurso sobre a mesma.
12. O fornecimento dos dados pessoais solicitados aos participantes vencedores é obrigatório, pois sem esta informação é impossível proceder ao envio dos prémios.
13. Em nenhum caso o Instagram patrocina, garante ou administra o presente Passatempo.

5º PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. O participante toma conhecimento e consente na utilização e tratamento necessário dos seus dados pessoais para poder participar neste passatempo bem como para a correta gestão do passatempo e entrega dos prémios no âmbito do mesmo.
2. A Danone garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. Só serão consideradas participações com dados pessoais corretos. Os dados recebidos são recolhidos e tratados de acordo com as regras em vigor em matéria de protecção de dados, nomeadamente, o Regulamento Geral de Dados Pessoais e da Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, em tudo o que não contrarie aquele diploma europeu e destinam-se à gestão do Passatempo ficando assegurados, nos termos da lei, todos direitos que assistem aos respetivos titulares.
3. Assim, e em conformidade com as regras em matéria de protecção de Dados Pessoais em vigor, os Dados Pessoais dos participantes serão tratados pela Danone Portugal, S.A., com sede em CATAA – Zona Industrial de Castelo Branco, Rua A, 6000-459, Castelo Branco.
4. Os Dados Pessoais dos participantes tratados pela Danone neste passatempo são o nome, morada completa, telefone e e-mail.
5. A Danone tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a entrega dos prémios.

6. A legitimidade do aludido tratamento de dados pessoais baseia-se no consentimento voluntariamente prestado pelo Participante.
7. Os dados pessoais do Participante não serão cedidos a terceiros, com exceção dos eventuais fornecedores que prestem à Danone um serviço relacionado com o presente passatempo, e que, em todo o caso, tratarão os dados em nome da Danone.
8. Os dados pessoais serão tratados durante o período pelo qual dure o passatempo e, uma vez entregues todos os prémios, manter-se-ão pelo prazo de 1 (um) mês. Após esse prazo os dados serão eliminados.
9. Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros e correctos.
10. Os participantes podem exercer os seus direitos de informação, acesso, rectificação, apagamento, limitação e portabilidade, bem como opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais, a qualquer momento através de solicitação escrita e assinada dirigida à DANONE S.A. - Av. D. João II, Nº 41, Torre ZEN, 3º Piso, 1990-084 Lisboa, indicando o seu nome e apelidos, juntamente com uma fotocópia do seu Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão, caso consinta na sua disponibilização, ou enviando um email para lopd.danone@danone.com, com a indicação do direito que pretende exercer, bem como para revogar o consentimento prestado para o aludido tratamento. Caso não consinta na disponibilização da fotocópia do documento de identificação, supra melhor identificado, deverá lavrar um documento transmitindo à Danone o seu pedido, assiná-lo, certificar a sua assinatura e remeter o documento com a assinatura certificada às instalações da Danone, conforme supra exposto. Nos casos em que o consumidor tenha prestado o seu consentimento para o envio de comunicações comerciais através dos meios electrónicos (por exemplo: emails), pode, a qualquer momento, solicitar o cancelamento do envio das referidas comunicações através da opção disponível no *footer* rodapé da referida comunicação.
11. Adicionalmente, o titular dos dados poderá apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados, autoridade nacional competente em matéria de protecção de dados, através do endereço de correio electrónico geral@cnpd.pt.